

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 83/2021,

de, 26 de maio de 2021.

Retifica Decreto nº 631/2020, de 02/10/2020 que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Leci Santana Gonçalves e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 056/2020, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 51, da Lei Municipal nº 19/2007 de 12 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 631/2020, de 02/10/2020, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Leci Santana Gonçalves**, CPF: 634.427.281-34, ocupante do cargo de professor de magistério N-III, referência "B", com carga horária de 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de outubro de 2020**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 08:33:08 2021.05.27


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal